



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 2036/2025

Requer informações sobre a aplicação da lei
10.827/2023

Considerando que a referida lei visa garantir a segurança sanitária e a qualidade dos imunobiológicos utilizados na rede pública e privada do Município, estabelecendo parâmetros técnicos e estruturais indispensáveis à preservação da eficácia dos produtos e à proteção da saúde pública;

Considerando que a adequada conservação, transporte e aplicação de imunobiológicos é fundamental para assegurar a efetividade das campanhas de imunização, prevenindo perdas de vacinas e evitando riscos à população decorrentes de falhas de armazenamento ou manuseio;

Considerando que o cumprimento integral da lei contribui para a transparência e a fiscalização das condições de trabalho das unidades de saúde, garantindo à população o direito a um atendimento seguro e conforme as normas sanitárias vigentes;

Considerando que o prazo legal de dois anos para adequação das estruturas e procedimentos técnicos já se encerrou, sendo necessário verificar se as medidas determinadas foram efetivamente implementadas e se há fiscalização municipal ativa sobre o tema;

Considerando que já existem processos internos no 1doc de cotação de preços e pedidos de compra dos materiais necessários para aplicação de lei : **Cotação5105/2025, solicitação de compra 6846/2025,Câmaras 189.117.610.706.221.742, Datalogger -cotação 5125/2025, solicitação de compra 6850/2025: Datalogger 146.017.610.697.351.794**

Considerando que o acompanhamento legislativo sobre a execução das leis municipais é dever do Poder Legislativo, como instrumento de controle e de garantia da efetividade das políticas públicas aprovadas por esta Casa de Leis;

Requeiro, portanto:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 1 -Que o Poder Executivo informe quais medidas foram adotadas para a regulamentação e fiscalização da Lei nº 10.827/2023;
- 2 - Se houve notificação ou acompanhamento técnico dos estabelecimentos públicos e privados sujeitos às exigências da referida lei;
- 3 - Qual o órgão ou secretaria municipal responsável pela fiscalização e pelo acompanhamento da execução da norma;
- 4 - Se há previsão de relatório ou publicação oficial sobre o cumprimento da lei, especialmente após o vencimento do prazo de adequação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 11 de novembro de 2025.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=025HR0H1S5JZYPTU>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **025H-R0H1-S5JZ-YPTU**

